



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA  
**Secretaria Municipal de Saúde de Mocajuba**  
CNPJ: 11.939.601/0001-80

**PRIMEIRO TERMO DE  
ADITIVO AO CONTRATO  
Nº 2021/11.09.001 –  
SESAU/PMM, CELEBRADO  
ENTRE A SECRETARIA  
MUNICIPAL DE SAÚDE,  
ESPORTE E CULTURA  
(CONTRATANTE) E A  
EMPRESA AUTO POSTO  
SÃO LUCAS LTDA - EPP  
(CONTRATADA).**

Pelo presente **INSTRUMENTO**, de um lado a Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 11.939.601/0001-80, neste ato representada pelo Sr. **WILSON MORAES NUNES**, brasileiro, Portador do CPF/MF nº 057.533.332-49 e da Carteira de Identidade nº. 4905132 PC/PA, residente e domiciliado Rua João Alfredo, nº 1030, Bairro do Arraial, Mocajuba/PA, a seguir denominada simplesmente por **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Empresa **AUTO POSTO SÃO LUCAS LTDA- EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.143.958/0001-06, com sede na Rua Magalhães Barata, nº 610, Bairro Campina, CEP: 68.420-000, Mocajuba/Pa, neste ato representada por **COSNTANTINA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE ALMEIDA**, brasileira, CPF/MF nº 076.490.292-04, Carteira de Identidade nº 1309186 PC/PA, residente e domiciliada na Trav. Do Chaco, nº 1790, Bairro: Marco, CEP:66.093-541, Belém/Pa, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR ao CONTRATO Nº 2021/11.09.001 - SESAU, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE.014.2021.PMM.SEPLAN, em consonância com a Lei nº 8.666/93 e alterações, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o Reajuste de valor do **CONTRATO Nº 2021/11.09.001 - SESAU**, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço dos combustíveis, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. O acréscimo constante desta Cláusula corresponde a um aumento de **R\$ 6,35 para R\$ 7,59 para Gasolina Comum, de R\$ 5,45 para R\$ 7,50**



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA  
**Secretaria Municipal de Saúde de Mocajuba**  
CNPJ: 11.939.601/0001-80

*para Óleo Diesel Comum, e R\$ 5,48 para R\$ 7,53 para o Óleo Diesel S10.* Conforme demonstrativo abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | VALOR UNITARIO | VALOR UNT REAJUSTADO |
|------|----------------------|----------------|----------------------|
| 1    | Gasolina comum       | R\$ 6,35       | R\$ 7,59             |
| 2    | Óleo Diesel Comum    | R\$ 5,45       | R\$ 7,50             |
| 3    | Óleo Diesel S-10     | R\$ 5,48       | R\$ 7,53             |

## **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO**

2.1. Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o preço global passará de **R\$ 569.078,00** (quinhentos e sessenta e nove mil e setenta e oito reais) para **R\$ 496.241,93** (quatrocentos e noventa e seis mil, duzentos e quarenta e um reais e noventa e três centavos), conforme saldo restante do contrato original.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA**

3.1. Justifica-se o presente realinhamento de preço a pedido encaminhado pela Empresa AUTO POSTO SÃO LUCAS LTDA – EPP, acompanhado de notas fiscais, demonstrando o aumento significativo dos Combustíveis na base de custo na sua composição. Percebemos então que o aumento causou desequilíbrio no valor acertado inicialmente gerando a necessidade de restabelecer o equilíbrio econômico – Financeiro.

## **CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

4.1. O presente Termo Aditivo de Realinhamento de Preço, fundamenta-se no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações e no **CONTRATO Nº 2021/11.09.001 - SESAU**, em sua cláusula Décima Quarta, bem como o Parecer Jurídico que opinou pela possibilidade de Realinhamento.

## **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, não alteradas por força do presente Termo Aditivo.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA  
**Secretaria Municipal de Saúde de Mocajuba**  
CNPJ: 11.939.601/0001-80

E, por estarem de comum acordo, firmam as partes o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais, na presença de duas testemunhas, abaixo assinado.

Mocajuba/PA, 30 de Março de 2022.

**WILSON MORAES NUNES**  
**Secretária Municipal de Saúde**  
**CONTRATANTE**

**AUTO POSTO SÃO LUCAS LTDA – EPP**  
**CNPJ nº 09.143.958/0001-06**  
**Constantina Conceição Rodrigues de Almeida**  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_ 2. \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_